



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Mato Grosso do Sul

PORTARIA 10/2023 - PR/MS/DE/MS/PLENARIO/MS/CRMV-MS/SISTEMA, de 16 de janeiro de 2023

**Ementa: Instituir a Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Profissionais com o objetivo de auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos ético-profissionais e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – CRMV-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo Regimento Interno, especialmente em seu Artigo 11, letra “j”, constituído e aprovado pela Resolução n. 591 do CFMV, de 26 de junho de 1992,

Considerando a Resolução CFMV nº 1330, de 16 de junho de 2020; e,

Considerando a deliberação ocorrida na 325ª Sessão Plenária Ordinária de 13 de janeiro de 2023,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Instituir a Comissão de Admissibilidade de Processos Ético-Profissionais com o objetivo de auxiliar o Presidente na tomada de decisões quanto à abertura de processos éticos profissionais;

Art. 2º. A Comissão de Admissibilidade instituída será composta pela Méd. Vet. Eneida Maria de Rosa Silva Dacal – CRMV/MS nº 1350, como Presidente; pelo Méd. Vet. Leonardo Azambuja Jacarandá – CRMV/MS nº 2296 e o pelo Méd. Vet. Mauro Rodrigo Rossetti – CRMV/MS nº 1757, como membros.

Art. 3º. A Comissão de Admissibilidade, no prazo máximo de 30 dias, prorrogáveis por mais 30, apresentará o relatório fundamentado quanto ao arquivamento ou instauração de processo ético-profissional, conforme prevê o artigo 24 da Resolução CFMV nº 1330/2020.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e revoga a Portaria CRMV-MS n. 014, 28 de janeiro de 2022. Campo Grande - MS, aos 16 de janeiro de 2023.

Méd. Vet. Thiago Leite Fraga  
CRMV-MS 3875  
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Thiago Leite Fraga, Presidente do CRMV-MS - FGSUP - PR/MS**, em 16/01/2023 14:48:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97926

Código de Autenticação: 4e3e1ece8b



Rua Coronel Cacildo Arantes, 433, Chácara Cachoeira, Campo Grande / MS, CEP 79040-452